PROJETO DE LEI
Expediente PM 007/2007
CM 07/2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 007/2007

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R$ 503.546,63 (Quinhentos e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) para encontro de contas de valores do Município, para com o FAP- Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte :

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar na importância de R$ 503.546,63 (Quinhentos e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) para encontro de contas de valores do Município para com o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Funcionário – FAP.

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0401- ADMINISTRAÇÃO
04.122.0021.2008 – Manut. da Secretaria de Administração
3.1.9.1.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 503.546,63

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior:

a) R$ 495.148,49 – A receita da Conta 7.9.2.2.99.00.07.00 –Restituições FAP
b) R$ 8.398,14 – A redução da seguinte dotação orçamentária:

1400 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1401 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99.999.9999.2999 – Reserva de Contingência
9.9.9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência.....R$ 8.398,14

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipa

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 07/07
Rec. 11.01.2007
212

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, EM REGIME DE URGÊNCIA, autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito suplementar na importância de R$ 503.546,63 (quinhentos e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), para o encontro de contas de valores do Município com o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – F A P, de acordo com a **Nota Técnica N.º 1.243/07** em anexo.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 11 de janeiro de 2007.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal